



Edição Nº 51, Ano VIII

Bom Sucesso, 15 de Abril de 2021

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

**DECRETO Nº 3.852/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021**

**DECRETO Nº 3.852/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE A FORMA DE PAGAMENTO DO ISSQN/LLF – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA/LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A forma e prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza/Licença de Localização e Funcionamento ISSQN/LLF/2021 será em até 02 (duas) parcelas com vencimentos em:

1ª parcela: 31/05/2021;

2ª parcela: 30/06/2021;

**Parágrafo Único** – O pagamento do imposto constante do caput, efetuado em única parcela e dentro do prazo de vencimento da primeira parcela, terá o desconto de 10% (dez por cento).

**Art. 2º** - O pagamento da Taxa de Vigilância Sanitária será em parcela única e com vencimento em 31 de maio de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.835/2021 de 01 de março de 2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de março de 2021.

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

## Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

### Extrato de contrato

#### CONTRATO Nº 137/2021

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Ludimila Gervásio da Silva

**VIGÊNCIA:** 25/03/2021 a 30/06/2021

**OBJETO:** Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Auxiliar de Serviços Operacionais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, considerando a atual situação de Pandemia pelo corona vírus – Covid-19, no distrito de Macaia.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

## Atos do Executivo - Portarias

### Portaria de servidores

## PORTARIA Nº 204/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021

### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSELI EXPEDITA FERREIRA MOREIRA**, matrícula nº 31.424, Cargo Agente

Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 20/05/2021 a 19/06/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de abril de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA Nº 205/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021**

#### **“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **RODRIGO ROZENIL ALVES**, matrícula nº 28.668, Cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/05/2021 a 02/06/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de abril de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA Nº 206/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021**

#### **“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **DAYANE DE MIRANDA ALVES**, matrícula nº 30.615, Cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/05/2021 a 02/06/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de abril de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 207/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ANTÔNIO ASCENÇÃO DE JESUS AQUINO**, matrícula nº 30.718, Cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 26/04/2021 a 25/05/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de abril de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 208/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **FABÍOLA JARDINI DA CRUZ**, matrícula nº 26.673, Cargo Fisioterapeuta, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/05/2021 a 28/05/2021 ( 18 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de abril de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 209/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **GISELE APARECIDA CUSTÓDIO**, matrícula nº 23.652, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 03/05/2021 a 12/05/2021 ( 10 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 211/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021

### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ROGÉRIO DE CASTRO SANTOS**, matrícula nº 26.720, cargo Veterinário/ Diretor Presidente do PREVBOM, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 04/05/2021 a 23/05/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 212/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021

### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JOÃO ISAIAS DA SILVA**, matrícula nº 28.304, cargo Jardineiro, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº

1.634/91, período de férias: 01/05/2021 a 20/05/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA Nº 213/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

#### **“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ANTÔNIO RICARDO VIEIRA**, matrícula nº 30.115, Cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/05/2021 a 02/06/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA Nº 214/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

#### **“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **HILTON ANTÔNIO DA COSTA**, matrícula nº 28.280, Cargo Pedreiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/05/2021 a 01/06/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 215/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **VIVIANE ANDRADE ALVES**, matrícula nº 24.397, cargo Auxiliar Administrativo 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/04/2021 a 09/04/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*



## PORTARIA Nº 216/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021

### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JOSÉ PINTO DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 28.291, cargo fiscal de Obras, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 03/05/2021 a 22/05/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

## PORTARIA N.º 217/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021

### “CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **CARLOS GEOVANE DA SILVA**, matrícula nº 30.598, cargo Motorista, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 2º quinquênio, no período de 12/04/2021 a 11/05/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 218/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

### **“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MAURA MARIA VIEIRA ALVIM**, matrícula nº 25.157, cargo Serviçal 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/04/2021 a 09/04/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 219/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

### **“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROZELI APARECIDA GONÇALVES**, matrícula nº 32.040, cargo Secretário Escolar 06

(seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/04/2021 a 17/04/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA N.º 220/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

#### **CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ROSA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BARROS**, matrícula n.º 25.405, cargo Orientador Educacional, 45 (quarenta e cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 12/04/2021 a 11/05/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 abril de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

---

---

**Atos do Executivo - Termos Aditivos**

---

---

**Extrato de Termo Aditivo**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Thays Machado Nossa Sardinha

**OBJETO:** Prestação de Serviços Psicóloga

**VIGÊNCIA:** 04/01/2021 a 30/06/2021

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$2.306,61 (dois mil, trezentos e seis reais e sessenta e um centavos), pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.646/2021 de 24 de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 04 de janeiro de 2021.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de março de 2021.

*Contratante:*

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

*Contratada:* \_\_\_\_\_

*Thays Machado Nossa Sardinha*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO:** Dr. Carlos Leandro Ribeiro

**OBJETO:** Prestação de Serviços - Médico

**VIGÊNCIA:** 11/01/2021 a 30/06/2021

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 12.901,56 (doze mil, novecentos e um reais e cinquenta e seis centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 (um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com Lei Municipal nº 3.646/2021 de 24 de fevereiro de 2021.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 11 de janeiro de 2021.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de março de 2021.

*Contratante:*

**Porfírio Roberto da Silva**

Prefeito Municipal

*Contratado:* \_\_\_\_\_

**Dr. Carlos Leandro Ribeiro**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Andrea de Lourdes Lapertosa Neves

**OBJETO:** Prestação de Serviços Psicóloga

**VIGÊNCIA:** 18/01/2021 a 30/06/2021

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$2.306,61 (dois mil, trezentos e seis reais e sessenta e um centavos), pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.646/2021 de 24 de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 18 de janeiro de 2021.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de março de 2021.

*Contratante:*

***Porfírio Roberto da Silva***

*Prefeito Municipal*

*Contratada:* \_\_\_\_\_

***Andrea de Lourdes Lapertosa Neves***